

## 11º TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS E DIREITOS CREDITÓRIOS Nº 100115040011400

#### I - PREÂMBULO:

### CREDOR(ES) ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira brasileira, agindo isoladamente ou por quaisquer de suas filiais, agências, sucursais e dependências, no Brasil ou no exterior. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500 - 1º, 2º e 3º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CNPJ/MF n.°: 60.701.190/4816-09 Endereço eletrônico (email): nihil Antes e doravante denominado(s) "CREDOR(ES)". CEDENTE(S) **OVANDI ROSENSTOCK.** Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 330 - JOINVILLE/SC. 02 254209-68-784 II | CPF/MF n°.: 121.181.509-97. Endereço eletrônico (email): nihil Antes e doravante denominada(s) "CEDENTE(S)". DEVEDORA(S) MCA TEXTIL LTDA. Endereço: R ROLF COLIN 109 SL 01/JOINVILLE/SC. CNPJ/MF n°.: 04.470.242/0001-08 Endereço eletrônico (email): nihil Antes e doravante denominada(s) "DEVEDORA(S)", e quando referidas conjuntamente com o(s) CREDOR(ES) e a(s) CEDENTE(S), simplesmente "Partes".

Por meio do presente Aditamento, as Partes supra qualificadas resolvem alterar o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Títulos e Direitos Creditórios N° 100115040011400 (designado simplesmente "Instrumento") para nela constar as alterações informadas a seguir e devidamente assinaladas com "(X)":

### II - ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTE ADITAMENTO ASSINALADAS ABAIXO:

Altera-se o que o mesmo Aditamento.	ltem "CRED	OR(ES)" constar	nte no Preân	nbulo do Instrur	mento, de ma	aneira
	passará a	viger conforme	a redação	constante no	Preâmbulo	deste
☐ Altera-se o	ltem "CEDE	NTE(S)" constan	ite no Preâm	ibulo do Instrur	nento, de ma	aneira
	passará a	viger conforme	a redação	constante no	Preâmbulo	deste

INSTRUMENTO: 100115040011400

Página 1 de 8

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRIA \_CTO \_ADITAMENTO \_ TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA /VERSÃOPES

417261

K

☐ Altera-se o Ite maneira que o me deste Aditamento.	m "DEVEDORA(S)" cons smo passará a viger con	tante no Preâmbulo d forme a redação cons	o <b>Instrumento</b> , de tante no Preâmbulo				
Alteram-se os o quais vigorarão cor	dados bancários da(s) Co nforme redação abaixo.	nta(s) Vinculada(s) da(	s) CEDENTE(S), os				
Conta(s) Vinculada	a(s)						
Titular	Banco	Agência	Número				
Alteram-se os dados bancários da(s) Conta(s) Movimento da(s) CEDENTE(S), os quais vigorarão conforme redação abaixo.							
Conta(s) Moviment	to						
Titular	Banco	Agência	Número				
☐ Altera-se a definição referente ao Percentual Mínimo da Garantia, o qual vigorará conforme redação abaixo.							
Percentual Mínimo							
Durante toda a vigência da presente garantia de cessão fiduciária, a(s) CEDENTE(S) e a(s) DEVEDORA(S) obriga(m)-se a manter o valor da garantia equivalente, no mínimo, à:  \(  \text{ \t							
(*) se houver obrigações em moeda estrangeira, sua conversão será realizada de acordo com o previsto no <u>Anexo III</u> .  Antes e doravante denominado "Percentual Mínimo da Garantia".							
☐ Altera-se a definição referente à Transferência dos Recursos para a(s) Conta(s) Movimento, a qual vigorará conforme redação abaixo.							
TRANSFERÊNCIA	DOS RECURSOS PARA	A(S) CONTA(S) MOVIM	ENTO				
Os recursos deposi Movimento abaixo	tados na(s) Conta(s) Vinc especificada(s), desde qu ÇÕES GARANTIDAS:	ulada(s) serão transferi	dos para a(s) Conta(s)				
até o primeiro dia	a útil subsequente à data d	a sua apuração.					
Outros: Somente após a final liquidação e integral cumprimento das Obrigações Garantidas.							
INSTRUMENTO: 10011504	10011400		Página 2 de 8				

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRIA \_CTO \_ADITAMENTO \_TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA /VERSÃOPES

☑ A fim de incluir, no âmbito da garantia, os ativos financeiros identificados no Anexo deste Aditamento, passando a integrar o Anexo I do Instrumento como se nele estivesse transcrito, bem como a compor o conceito de Recebíveis previsto no Instrumento para todos os efeitos desta garantia.
☑ A partir da presente data, as Partes decidem alterar/incluir as Obrigações Garantidas discriminadas no Anexo apenso a este Aditamento, as quais passam a integrar o Anexo II do Instrumento como se nele estivem transcritas, bem como a compor o conceito de Obrigações Garantidas previsto no Instrumento para todos os efeitos desta garantia.
De forma complementar à alteração das Obrigações Garantias, as Partes decidem alterar/incluir o Anexo referente às condições específicas aplicáveis às Operações em Moeda Estrangeira.
Em razão da inclusão/alteração dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente a favor do(s) CREDOR(ES), a(s) CEDENTE(S) obriga(m)-se a encaminhar uma Notificação ao(s) devedor(es), ou ao administrador, ou ao custodiante responsável pelos direitos creditórios, conforme aplicável, nos termos do modelo de Notificação anexo ao presente Aditamento

#### III - DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Definições** - Todos os termos e expressões aqui escritos em letra maiúscula, mas aqui não definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos no Instrumento. Todos os termos e expressões definidos poderão ser utilizados tanto no masculino quanto no feminino, e tanto no singular quanto no plural.

Ratificação – A(s) CEDENTE(S) e DEVEDORA(S) declaram, em caráter irrevogável e irretratável, estar cientes que o(s) CREDOR(ES) poderá(ao) exercer seus direitos de crédito na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas na Cláusula "Causas de Inadimplemento", em relação à(s) DEVEDORA(S) e sua(s) respectiva(s) Obrigações Garantidas.

Inexistência de Novação - As alterações feitas no Instrumento por meio deste Aditamento não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstos no Instrumento e que não foram expressamente alterados por este Aditamento, em especial os dados do Instrumento constantes do Preâmbulo e demais anexos não alterados.

**Sucessão** - O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores.

**Foro** - Fica eleito o foro definido no Instrumento para solucionar qualquer controvérsia oriunda deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

INSTRUMENTO: 100115040011400

Página 3 de 8

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRIA \_CTO \_ADITAMENTO \_TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA /VERSÃOPES

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de Agosto de 2018.

JNIBANCO S.A.

**CREDOR** 

Diogo Souza Fracheta CPF 314 753 898-25 RG 32 958 732-8

CEDENTE

MCA TEXTIL DEVEDORA

Testemunhas:

1. RG:

<del>juliana Cristi</del>na Rocha CPF 287.547.488-01 RG: 26,493,507-X CPF:

2. RG: CPF:

Valéria Alves CPF: 253.031.958-80 RG: 24.373.010-X

> Itaú BBA **ABONADO SP Filial CTB**

INSTRUMENTO: 100115040011400

Página 4 de 8

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRIA \_CTO \_ADITAMENTO \_TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA /VERSÃOPES





#### **ANEXO I**

### AO 11° TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS E DIREITOS CREDITÓRIOS Nº 100115040011400

DATA: 20/08/2018

#### TITULOS E DIREITOS CREDITORIOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE

Tipo : Letra de Crédito Imobiliario (LCI)

Código nº 62311763

Titularidade: OVANDI ROSENSTOCK CPF: 121.181.509-97 Data de emissão: 05/05/2016 Data de vencimento:30/04/2019

Quantidade: 2.947.503,00

Valor : R\$ 3.000.000,29 (três milhões de reais e vinte e nove centavos)

Tipo: Letra de Crédito Imobiliario (LCI)

Código nº 62311763

Titularidade: OVANDI ROSENSTOCK CPF: 121.181.509-97 Data de emissão: 05/05/2016 Data de vencimento:30/04/2019

Quantidade: 473,049

Valor : R\$ 580.000,38 (quinhentos e oitenta mil reais e trinta e oito centavos)

Tipo : Letra de Crédito Imobiliario (LCI)

Código nº 70150867

Titularidade: OVANDI ROSENSTOCK CPF: 121.181.509-97 Data de emissão: 19/02/2018 Data de vencimento:23/08/2018

Quantidade: 409,437

Valor : R\$ 419.999,68 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e proventa e nove reais e

sessenta e oito centavos)

Diogo Souza Fracheta CPF 314 753 898-25 CPF 32 958-732-8

EDUARDIO ROBERTO HERRER RG:27.058.134-0 CPF:315.494.148.79

OVANDI ROSENSTOCK

UNIBANCO S.A. CREDOR /

CEDENTE

MCA TEXTIL LTDA DEVEDORA

2

Testemunhas: 1

iuliana Cristina Rocha CPF: 287.547.488-01 RG: 26.493.507-X

Valéria Alves

CPF: 253.031.958-80 RG: 24.373.010-X

INSTRUMENTO: 10011\$040011400

Página 5 de 8

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRÍA \_CTO \_ADITAMENTO \_TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA

/VERSÃOPES

Itaú BBA ABONADO SP Filial CTB

# ANEXO II AO 11° TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS E DIREITOS CREDITÓRIOS Nº 100115040011400

### <u>DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCLUÍDAS ENTRE AS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS</u>

Para os efeitos da legislação aplicável, são garantidas pelo Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº 100115040011400 ("Cessão Fiduciária"), as seguintes obrigações, passando estas a integrar o Anexo II da Cessão Fiduciária como se nele estivem transcritas, bem como a compor o conceito de Obrigações Garantidas previsto na Cessão Fiduciária, sem prejuízo das obrigações já incluídas Anexo II da Cessão Fiduciária:

1) Nome do Instrumento: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°100115040011400

("Instrumento")

<u>Credor</u>: ITAU UNIBANCO S.A. <u>CNPJ</u>: 60.701.190/4816-09 <u>Devedora</u>: MCA TEXTIL LTDA <u>CNPJ</u>: 04.470.242/0001-08

<u>Valor de Principal</u>: R\$ 2.666.666,75 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

<u>Juros</u>:100% (cem por cento) do CDI acrescido da taxa fixa 0,30% am (trinta centésimos por cento) ao mês, e demais encargos indicados no Instrumento.

<u>Data de Emissão/Celebração do Instrumento</u>: 17/04/2015 e seus eventuais aditamentos <u>Data de Vencimento Final</u>: 04/01/2022, bem como demais vencimentos observados o cronograma de pagamentos do Instrumento.

2) Nome do Instrumento: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°100117070000900

("Instrumento")

<u>Credor</u>: ITAU UNIBANCO S.A. <u>CNPJ</u>: 60.701.190/4816-09 <u>Devedora</u>: MCA TEXTIL LTDA CNPJ: 04.470.242/0001-08

<u>Valor de Principal</u>: R\$ 170.008,37 (cento e setenta mil, oito reais e trinta e sete centavos) <u>Juros</u>:100% (cem por cento) do CDI acrescido da taxa fixa 0,30%am (trinta centésimos por cento) ao mês, e demais encargos indicados no Instrumento.

<u>Data de Emissão/Celebração do Instrumento</u>: 04/07/2017 e seus eventuais aditamentos <u>Data de Vencimento Final</u>: 04/01/2022, bem como demais vencimentos observados o cronograma de pagamentos do Instrumento.

INSTRUMENTO: 100115040011400

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRIA \_CTO \_ADITAMENTO \_TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA /VERSÃOPES

 $\mathcal{K}^{\prime}$ 

Página 6 de 8

**3)** Operação: 175625663 - ACC Devedor: MCA TEXTIL LTDA CNPJ/MF nº 04.470.242.0001-08

Valor: USD 77.839,70 (Setenta e sete mil oitocentos e trinta e nove dólares norte-

americanos e setenta centavos)

Valor: R\$ 263.487,38 (Duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e

trinta e oito centavos) Taxa de Câmbio 3,385 Taxa de Juros: 5.60 Prazo 150 dias

Data de Contratação: 20/04/2018

Vencimento 16/03/2019

4) CONTRATO DE ACC - 179493314
DATA DA CONTRATAÇÃO - 12/06/2018
DATA DO VENCIMENTO - 07/12/2018
DATA DO CREDITO DOS REAIS - 14/06/2018
VALOR EM ME - USD 200.000.00 (duzentos mil dólares norte-americanos)
VAOR EM MN - R\$ 734.000.00 (setecentos e trinta e quatro mil reais)
JUROS 5.60%AA (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano

5) Nome do Instrumento: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°015400329916

("Instrumento")

<u>Credor</u>: ITAU UNIBANCO S.A. <u>CNPJ</u>: 60.701.190/0001-04 <u>Devedora</u>: MCA TEXTIL LTDA <u>CNPJ</u>: 04.470.242/0001-08

Valor de Principal: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

<u>Juros</u>:taxa pré fixada de 1,25%am (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao mês , e demais encargos indicados no Instrumento.

<u>Data de Emissão/Celebração do Instrumento</u>: 27/07/2018 e seus eventuais aditamentos <u>Data de Vencimento Final</u>: 25/01/2019, bem como demais vencimentos observados o cronograma de pagamentos do Instrumento.

6) Operação: 165643291 - ACC Devedor: MCA TEXTIL LTDA CNPJ/MF nº 04.470.242.0001-08 Data de Contratação: 20/12/2017 Data de Liquidação: 15/12/2018 Data de Crédito dos Reais: 21/12/2017

Valor em Moeda Estrangeira: US\$ 44.881,58 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e

um dólares dos estados unidos e cinquenta e oito centavos):

Taxa de Câmbio 3.2512

INSTRUMENTO: 100115040011400

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRIA \_CTO \_ADITAMENTO \_TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA /VERSÃOPES

VERSAUFES

Página 7 de 8

Z

Valor em Moeda Nacional: R\$ 145.918,99 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

Taxa de Juros: 5,00% a.a. (cinco por cento) ao ano, por 180 (cento e oitenta) dias

Testemunhas: 1

Juliana Cristina Rochs
CPF: 287.547.488-01
RG: 26.493.507-X

Valéria Alves
CPF: 253.031.958-80
RG: 24.373.010-X

INSTRUMENTO: 100115040011400

Página 8 de 8

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 26E81654-B026-4E14-8E6F-78B9539CC576

ITAU \_CESSÃOFIDUCIÁRIA \_CTO \_ADITAMENTO \_TÍTULOS /DIREITOSCREDITÓRIOS /AGÊNCIA /VERSÃOPES



Itaú BBA ABONADO SP Filial CTB





### AO ILMO. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JOINVILLE/SC

ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/4816-09, com sede na cidade de São Paulo-SP, à AV. Brig. Faria Lima, n° 3500, 1° 2° 3° partes 4° e 5° andares, na qualidade de Credor, através de seus representantes legais, vem requer à AVERBAÇÃO do 11° TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E DIREITOS CREDITÓRIOS n° 100115040011400, às margens do Termo primitivo registrado neste Cartório sob o número 234209 no Livro B-784 ás fls. 284.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de Setembro de 2018.

ÍTAÚ UNIBANCO S/Á

Milton Silva Araujo CPF:199.885,148-67 Marcalo Rigonati Colaço CPF: 106.269.198-94 RG: 21.776.592-0







REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 9 página(s), registrado sob o número 336647 em 28/09/2018 neste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Osasco, 28 de Setembro de 2018. 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, CNPJ 51.241.396/0001-08. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 37,82, Estado R\$: 10,75, Ipesp R\$: 7,36, Sinoreg R\$: 1,99, Trib.Justiça R\$: 2,60, MP R\$: 1,82, ISS R\$: 0,75, Outros R\$: 0,00] - Total R\$: 63,09

Documento assinado digitalmente em Conformidade <u>do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital http://www.2osasco.com.br//documento/532e91a0 Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.</u>

